



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2025-GAB/SEMED.

Estabelece procedimentos organizacionais sobre ações e projetos referentes à Alimentação Saudável voltados para estudantes da Rede Municipal de Ensino de Corumbiara-RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e;

CONSIDERANDO o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e está regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial Nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola- PSE por estados, Distrito Federal e municípios [...];

CONSIDERANDO a Portaria Nº 134, de 20 de março de 2023, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Cronograma que define os Programas /Projetos e Ações da gerência de saúde escolar 2024, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 1.055/25/04/2017;

CONSIDERANDO a Ação IX- Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade (ação prioritária), de acordo com o cronograma de ações-PSE;

CONSIDERANDO o Plano de Ação do Setor de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO o Projeto: Comer bem, Crescer bem: Superando a Seletividade Alimentar nas Escolas;

RESOLVE

Artigo 1º Normatizar as ações e projetos voltados à Alimentação Saudável para estudantes, docentes e famílias, da Rede Municipal de Ensino de Corumbiara-RO.

Artigo 2º As escolas da Rede Municipal de Corumbiara-RO incluirão no Projeto Político Pedagógico e Calendário Escolar às ações e projetos que serão desenvolvidos no decorrer do ano letivo referente à Alimentação Saudável.

Parágrafo Único: Os estudantes público alvo da Educação Infantil- Pré Escolar farão uso do material de apoio para o desenvolvimento das ações e projetos voltados à Alimentação Saudável, que será de responsabilidade dos docentes regentes em sala de aula, acompanhado pelas respectivas equipes escolares e nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED.

Artigo 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/RO, 08 de janeiro de 2025.

Fátima Aparecida Notaro
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
(Assinatura Eletrônica)

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 08/01/2025 às 09:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **284851** e o código verificador **6D4A689A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Clenia Souza Ferreira	***.358.062-**	08/01/2025 09:25
2	Edneia da Silva Pereira	***.535.762-**	08/01/2025 13:04
3	Josiney Juchnievski de Oliveira	***.744.202-**	09/01/2025 06:59
4	Cintia Cavalcante De Freitas	***.641.252-**	09/01/2025 08:31
5	Nayara Novais Santos	***.729.162-**	09/01/2025 10:02
6	Vilomar Pereira do Nascimento	***.468.202-**	09/01/2025 10:44

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	PROJETO Projeto de Alimentação Saudável	31/12/2024	284237
2	Plano de Ação Anual Plano de Ação Anual do setor de alimentação escola	31/12/2024	284308
3	Comprovante de Publicação (Portal) 2501090006	09/01/2025	285354

Referência: [Processo nº 1-2292/2024](#).

Docto ID: 284851 v1



Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Projeto Alimentação Saudável

"Comer Bem, Crescer Bem: Superando a Seletividade Alimentar nas Escolas"

Nayara Novais Santos – Nutricionista CRN 14/775.

Corumbiara – RO, 2024.



ID: 284237 e CRC: 41D78718



Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

1. Introdução

A alimentação saudável é fundamental para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças, especialmente no contexto escolar. No entanto, muitos alunos enfrentam um desafio comum: a seletividade alimentar, ou seja, a resistência a experimentar novos alimentos e a preferência por alguns alimentos específicos. Esse comportamento pode resultar em deficiências nutricionais e impactar negativamente o desempenho escolar e o crescimento das crianças.

O ambiente escolar é um local privilegiado para influenciar positivamente os hábitos alimentares das crianças, sendo um espaço ideal para trabalhar a educação nutricional, desenvolver a aceitação de alimentos saudáveis e promover uma alimentação equilibrada. Nesse sentido, o Projeto de Inserção de Seletividade Alimentar nas Escolas visa reduzir a seletividade alimentar entre os alunos e proporcionar um aprendizado sobre nutrição, destacando a importância de hábitos alimentares saudáveis desde a infância.

Neste contexto, o projeto "Comer Bem, Crescer Bem: Superando a Seletividade Alimentar nas Escolas" visa promover a educação alimentar nas escolas, incentivando hábitos saudáveis e ajudando as crianças a superarem sua resistência a uma dieta diversificada. Assim o projeto propõe uma abordagem multidisciplinar que envolve atividades educativas, mudanças no cardápio escolar e o engajamento da família, com o intuito de gerar um impacto positivo e duradouro na saúde dos estudantes.

2. Desenvolvimento

Objetivo Geral:

Promover a inserção de hábitos alimentares saudáveis nas escolas, superando a seletividade alimentar e incentivando a aceitação de uma alimentação mais variada e nutritiva.

Objetivos Específicos:

- Educar os alunos e pais sobre a importância de uma alimentação equilibrada.
- Reduzir a resistência dos alunos a alimentos saudáveis, como frutas, vegetais e grãos integrais.
- Incentivar a aceitação de novos alimentos por meio de atividades lúdicas e educativas.
- Envolver as famílias no processo, promovendo uma mudança de hábitos alimentares também em casa.





Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Metodologia

1. **Diagnóstico Inicial:** Antes de iniciar as atividades, será aplicado um diagnóstico para entender os padrões alimentares dos alunos, suas preferências e aversões alimentares. Isso será feito por meio de questionários, entrevistas com alunos e observações nas refeições escolares.

2. Ações Educativas:

- Palestras e Workshops: Nutricionistas e profissionais da área de saúde realizarão palestras sobre a importância de uma alimentação saudável, explicando os benefícios de incluir alimentos saudáveis no cotidiano e os riscos da seletividade alimentar.
- Jogos e Dinâmicas interativas: Serão organizadas dinâmicas e jogos lúdicos sobre nutrição, como quiz de alimentos saudáveis e desafios de consumo de alimentos saudáveis, estimulando a curiosidade dos alunos de forma divertida.
- Aprendizado Lúdico: O uso de livros com ilustrações vibrantes e textos simples permite que as crianças aprendam de forma lúdica e descontraída. A literatura infantil tem o poder de ensinar de maneira divertida, tornando o aprendizado sobre nutrição e hábitos saudáveis mais acessível.

3. Livros Adquiridos para Promover Hábitos Alimentares Saudáveis

Diversos livros abordam a alimentação de maneira educativa e envolvente, sendo excelentes ferramentas para incentivar as crianças a superar a seletividade alimentar. A seguir, listamos alguns livros que foram adquiridos e serão utilizados em escolas:

- Educação Infantil PRÉ I: “Atitude Saudável”, Vamos prevenir a Obesidade Infantil.
- Educação Infantil PRÉ II: “Atitude Saudável”, Vamos prevenir a Obesidade Infantil.
- Ensino Fundamental: “Coleção nossa história em cores”, Receitas e Curiosidades da Nossa Terra.





Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

4. Envolvimento da Família:

Encontros com os Pais: Serão organizados workshops e reuniões com os pais para discutir como incentivar hábitos alimentares saudáveis em casa e apoiar as escolhas alimentares das crianças.

Material Educativo: Os pais receberão materiais educativos sobre nutrição e estratégias para combater a seletividade alimentar, como dicas para preparar refeições atraentes e nutritivas em casa.

5. Monitoramento e Avaliação: O progresso do projeto será monitorado por meio de avaliações contínuas. Isso incluirá:

- Aplicação de Questionários: Questionários serão aplicados aos alunos antes e depois das atividades para medir as mudanças no conhecimento sobre alimentação saudável e as atitudes em relação aos alimentos.
- Observações nas Refeições Escolares: A equipe de projeto observará como os alunos estão se comportando nas refeições, registrando o grau de aceitação dos novos alimentos.
- Feedback dos Pais e Professores: Será recolhido feedback dos pais e professores, visando ajustar as atividades conforme necessário e garantir que os objetivos do projeto sejam alcançados.

6. Resultados Esperados

- Redução da Seletividade Alimentar: Espera-se que os alunos aumentem a aceitação de novos alimentos, como frutas, vegetais e grãos integrais, e diminuam a resistência a alimentos saudáveis.
- Melhora na Qualidade Nutricional da Dieta Escolar: O cardápio escolar será mais equilibrado, com a inclusão de opções saudáveis e nutritivas.
- Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em Casa: As famílias, por meio dos workshops e materiais educativos, aprenderão a adotar hábitos saudáveis em casa, criando um ambiente favorável ao desenvolvimento de bons hábitos alimentares.
- Maior Conscientização sobre Nutrição: Alunos e pais terão uma maior compreensão sobre a importância de uma alimentação balanceada, o que resultará em escolhas alimentares mais informadas e conscientes.





Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

7. Conclusão

O Projeto de Inserção de Seletividade Alimentar nas Escolas busca transformar o comportamento alimentar dos alunos, superando a seletividade alimentar e promovendo hábitos alimentares mais saudáveis. Através de atividades educativas, reformulação do cardápio escolar e envolvimento das famílias, o projeto visa proporcionar uma mudança significativa nas escolhas alimentares dos estudantes, com benefícios para sua saúde e bem-estar. O impacto positivo será observado não só na escola, mas também nas casas das famílias envolvidas, garantindo que as mudanças sejam sustentáveis a longo prazo.

Ao promover uma educação nutricional eficaz e criar um ambiente escolar mais saudável, o projeto contribui para a formação de uma geração mais consciente e saudável, capacitada a fazer escolhas alimentares adequadas para um desenvolvimento equilibrado e sustentável.







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
PROJETO	Projeto de Alimentação Saudável	31/12/2024

ID: 284237	Processo	Documento
CRC: 41D78718		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Nayara Novais Santos		
Criação: 31/12/2024 07:36:36	Finalização: 31/12/2024 07:56:19	

MD5: **748DEF27FCE36B09790B8A6DF8CCC470**
SHA256: **56C764DDF99E230EB8F38072F1638B2B9381879EB76134DF49DE6C69A0599F15**

Súmula/Objeto:
Projeto de Alimentação Saudável

INTERESSADOS

Nayara Novais Santos 31/12/2024 07:46:13

ASSUNTOS

PROJETOS 31/12/2024 07:46:32

CIENTES

Clenia Souza Ferreira 31/12/2024 09:53:19
Fatima Aparecida Notaro 08/01/2025 11:10:30

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria Interna 03 31/12/2024 284309
Instrução Normativa 3 08/01/2025 284851

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Nayara Novais Santos NUTRICIONISTA 31/12/2024 07:56:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 284237 e o CRC 41D78718.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Senador Olavo Pires nº 2353, Centro – Fone 0xx69-3343-2100/Fax 3343-2346
E-mail: prefeituracorumbiara@brturbo.com.br



Plano de Ação

Setor de Alimentação Escolar





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Av. Senador Olavo Pires nº 2353, Centro – Fone 0xx69-3343-2100/Fax 3343-2346
E-mail: prefeituracorumbiara@brturbo.com.br



Introdução

O plano consiste na apresentação de um checklist de atividades, prazos e responsabilidades que devem ser desenvolvidos com o máximo de clareza e eficiência por todos os envolvidos.

As ações terão como as datas de referências, compreendidos pelas ações do PSE/2025, em que se estabelece as metas e estratégias de desenvolvimento para a educação.

Plano de Ação – Subitem 1.

Meta: Realizar ações, no sentido de estruturar a elaboração de projetos com a finalidade de atender as necessidades das unidades escolares municipais no ano de 2025, em anexo:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Senador Olavo Pires nº 2353, Centro – Fone 0xx69-3343-2100/Fax 3343-2346
E-mail: prefeituracorumbiara@brturbo.com.br



PLANO DE AÇÃO ANUAL – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBIARA/RO

Ano de Elaboração: 2025.

Elaborado por: Nayara Novais Santos – Nutricionista / Ednéia da S. Pereira – Nutricionista.

Período	Tema	Atividades	Setor
Semestral	Leitura e estudo do material FNDE 2025.	Recomendações para a execução do PNAE no retorno presencial às aulas; educação alimentar e nutricional e segurança dos alimentos.	SEMED
Anualmente	Pops e Manual de boas práticas	Elaboração do Manual de Boas Práticas contemplando os protocolos de segurança	SEMED
Sempre que necessário	Acompanhamentos dos contratos da merenda escolar	Fiscalização dos contratos para garantir a entrega adequada (prazos, quantidade e qualidade) dos gêneros alimentícios licitados.	SEMED
Antes de iniciar o calendário letivo	Treinamento das Merendeiras	O treinamento garante que as merendeiras estejam bem preparadas para garantir a segurança alimentar, a saúde dos consumidores e a qualidade das refeições servidas.	SEMED
Início a partir de março/mensalmente	Fiscalização nas escolas	Visitas as unidades escolares e conversa com as equipes diretivas para embasar a construção da lista de insumos e equipamentos necessários ao retorno.	SEMED
Fevereiro/março	Prestação de contas	Prestação de contas da merenda de 2024.	SEMED
Abril	Entrega de livros educativos sobre alimentação saudável	Conscientização sobre alimentação saudável referente as próximas ações do PSE e entregas de livros sobre o tema trabalhado nas escolas municipais de educação infantil.	SEMED
Trimestrais ou Conforme convocação	CAE	Reunião do CAE	COMISSÃO DO CAE





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Senador Olavo Pires nº 2353, Centro – Fone 0xx69-3343-2100/Fax 3343-2346
E-mail: prefeituracorumbiara@brturbo.com.br



Abril	Dia Nacional de Prevenção e Combate a Hipertensão Arterial.	Realizar a Aferição da Pressão Arterial nos Funcionários e Acompanhamento nutricional. Nas escolas fazer orientações e entrega de panfletos de orientação.	PSE
De acordo com o plano anual de Contratações.	Elaboração do cardápio e Fichas Técnicas 2025.	Elaborar cardápios e as fichas para o próximo ano.	SEMED
Junho	Dia da Conscientização Contra a Obesidade Infantil.	Informar sobre os riscos da obesidade infantil, Ações de prevenção nas escolas com Aprendizado Lúdico: O uso de livro “ Prevenir a Obesidade Infantil “para incentivar as crianças e promover uma alimentação saudável.	PSE
Anualmente	Aceitabilidade nas escolas	Teste de aceitabilidade	SEMED
Outubro	Dia Nacional de Prevenção a Obesidade Infantil.	Informar sobre os riscos da obesidade infantil, Ações de prevenção nas escolas com Aprendizado Lúdico: O uso de livro “ Prevenir a Obesidade Infantil “para incentivar as crianças e promover uma alimentação saudável.	PSE
Outubro	Dia Mundial da Alimentação Saudável.	Realizar interação com os alunos sobre uma alimentação saudável. O uso de livro “Coleção nossa história em cores”, Receitas e Curiosidades da Nossa Terra, para promover a interatividade entre o aluno e a alimentação.	PSE
Outubro	Dia da Merendeira	Produzir um dia de ações com as merendeiras com gratificações (lembrancinhas).	SEMED
Novembro	Dia Mundial do Diabete.	Acompanhamento nutricional	PSE
Novembro	Avaliação	Atividades de avaliações referente as ações desenvolvidas no ano de 2025, com foco no material impresso da educação infantil.	
Dezembro	Plano anual de ação.	Elaboração do plano de trabalho 2026.	SEMED

Corumbiara/RO - 2024.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Av. Senador Olavo Pires nº 2353, Centro – Fone 0xx69-3343-2100/Fax 3343-2346
E-mail: prefeituracorumbiara@brturbo.com.br



Assinaturas dos responsáveis pela elaboração

Assinatura da Secretária de Educação







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Ação Anual	Plano de Ação Anual do setor de	31/12/2024

ID: 284308	Processo	Documento
CRC: 00EB9672		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Nayara Novais Santos		
Criação: 31/12/2024 09:52:20	Finalização: 31/12/2024 09:55:47	

MD5: A566C84B96E7FC576E5DA5B81D342994
SHA256: C343E9B23CD530F2656D6C96C9EB02B8957CE35ACE4D068FA3315F4F4BFEE45E

Súmula/Objeto:
Plano de Ação Anual do setor de alimentação escolar.

INTERESSADOS

Nayara Novais Santos	31/12/2024 09:55:22
----------------------	---------------------

ASSUNTOS

PLANO ANUAL	31/12/2024 09:54:23
-------------	---------------------

CIENTES

Clenia Souza Ferreira	31/12/2024 10:32:59
Fatima Aparecida Notaro	08/01/2025 11:10:30

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria Interna 03	31/12/2024	284309
Instrução Normativa 3	08/01/2025	284851

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Nayara Novais Santos	NUTRICIONISTA	31/12/2024 10:15:44
---	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 284308 e o CRC 00EB9672.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10573
Protocolo 2501090006
Data/Hora: 09/01/2025 13:04:15
Grupo: 5 - Atos e Instruções Normativas
Sub-Grupo: 1 - Gerais
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 3
Ano: 2025
Data: 08/01/2025
Descrição: Instrução Normativa 3

Ementa

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2025-GAB/SEMED, procedimentos organizacionais sobre a Alimentação Saudável.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
10762	Instrução Normativa 3	PDF	09/01/2025 13:04:15	482DFB3DAEEE0871F6909028BD8FC7B0	Valdemir Gonzaga Marcolino
10763	PROJETO Projeto de Alimentação Saudável	PDF	09/01/2025 13:04:15	748DEF27FCE36B09790B8A6DF8CCC470	Valdemir Gonzaga Marcolino
10764	Plano de Ação Anual Plano de Ação Anual do setor de alimentação escola	PDF	09/01/2025 13:04:15	A566C84B96E7FC576E5DA5B81D342994	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 09 de janeiro de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 09/01/2025 às 13:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **285354** e o código verificador **FE753D74**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Instrução Normativa 3	08/01/2025	284851

Referência: [Processo nº 1-2292/2024](#).

Docto ID: 285354 v1